



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 6379/2023.

Autor: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos.



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade visando implantação de protocolos de enfermagem para ampliação do acesso na atenção primária de saúde.

Justificativa:

A presente indicação é de suma importância, pois os protocolos clínicos de enfermagem são ferramentas que promovem a ampliação do acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS), tornando os serviços da Atenção Primária à Saúde, mais resolutivos e focados na prevenção de doenças e agravos.

Essa prática já funciona muito bem em outros locais desde 2016, e os Conselhos Regionais de Enfermagem (COREN), as Secretarias Municipais de Saúde incentivam outros municípios a aderirem aos protocolos, qualificando as consultas realizadas pelos enfermeiros, capacitando os profissionais por meio do programa.

O programa de Adesão ao Protocolo de Enfermagem na APS, abrange os seguintes cuidados: hipertensão, diabetes e outros fatores associados a doenças cardiovasculares; infecções sexualmente transmissíveis e outras doenças transmissíveis de interesse de saúde coletiva, como dengue e tuberculose; saúde da mulher e da criança, cuidado de pessoas com feridas e atendimento à demanda espontânea do adulto.

A consulta de enfermagem permite a valorização e o protagonismo da enfermagem na atenção primária, promove a segurança do paciente e a do profissional, uma vez que estabelece limites de ação e variabilidade do cuidado, incorpora novas tecnologias e reduz significativamente as filas de espera por



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

atendimentos. O protocolo clínico de enfermagem traz a descrição de uma situação de cuidado, detalhando a operacionalização e a especificação sobre o quê, quem e como se faz na hora da consulta, norteando os enfermeiros para tomada de decisão em seus atendimentos. Estruturado com base em evidências científicas, os documentos seguem os princípios legais e éticos da profissão.

A utilização de um Protocolo Clínico Assistencial visa, principalmente, cumprir a legislação que engloba o exercício profissional da enfermagem. Os autores apontam a necessidade de alinhamento dos sistemas de informação do Ministério da Saúde para que reconheçam o enfermeiro como prescritor de cuidados e regulamentação das farmácias privadas para a venda de medicamentos receitados por enfermeiros.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.



Vereador Reginaldo Engenheiro Passos